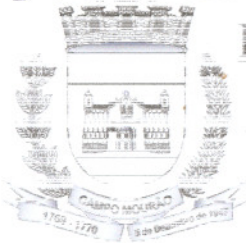


19.09.2007 OF 2984/07 Pref. N.T.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Alencar, 1189

Telefone: (41) 3523 2338 CEP: 87202-200

Cx. Postal 150

CNPJ: 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

186/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2364/2007

Campo Mourão, 11/09/07 Horas 17:50

Elias

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões 13 09 07
_____ PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, de acordo com o Artigo 130, § 5º, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja instalada cobertura sobre o terreno ao lado do Estádio Roberto Brzezinski, no espaço onde foi designado para os barraqueiros que estavam instalados em frente ao Ciscomcam, ou a instalação de barracas (padrão) no local. Também indicamos que seja utilizado o sanitário do campo de futebol para uso deste pessoal.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de barraqueiros que reclamam da necessidade desta cobertura e da padronização das barracas a serem instaladas no local e da falta de sanitários no local.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2007.

ROQUE DE FREITAS
PSDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>2364</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 12/09 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312